



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO Nº 23 / 2021 / CMDCA

Dispõe sobre a aprovação dos projetos sociais com recursos do FIA para execução a partir de 2021.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei Complementar 122/15, e considerando que:

a) O CMDCA através da Comissão de Projetos (Resolução nº 02/2019/CMDCA) baseada nos critérios de análise previstos no Edital 01/2021, aprovam as propostas apresentadas pelas OSCs em conformidade com o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas estabelecidas no referido Edital, conforme critérios de avaliação e pontuação citados no certame.

b) Em deliberação na reunião extraordinária do dia 26 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Projetos:

OSC	Projeto	Valor R\$
Associação Tubaronense para Integração do Deficiente Visual – ATIDEV	Visão para todos com saúde ocular	49.399,00
Sociedade Musical Lira Tubaronense	Ensinando música para a vida e tocando corações	49.400,00
Fundação Educacional Joanna de Angelis	Crianças e adolescentes em movimento: dançando na arte e com esporte	55.400,00
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	A intervenção precoce como facilitador na prevenção de deficiências	49.400,00
Associação de Atendimento à Criança e ao Adolescente - COMBEMTU	Acolhida com melodia	55.000,00
Associação Recreativa e Cultural Pequenos Leoninos	Atividade física uma ferramenta de prevenção a saúde e inclusão social	49.400,00
Associação Vida e Arte	Cantando e Aprendendo	54.530,20
Associação Tubaronense de Apoio a Família	Cuidar educar e apoio multidisciplinar	55.400,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 26 de Maio de 2021.



Silvana Zardo Francisco
Presidente do CMDCA